

ANEXO II

CURSO DE RECICLAGEM VISTORIA VEICULAR

1. Carga horária mínima

1.1 A carga horária total do curso é de 20 (vinte) horas-aula, sendo 01 (uma) hora/aula destinadas ao Módulo I (Ética Profissional), 03 (três) horas/aula ao Módulo II (Atualização e Segurança Profissional), 13 (treze) horas/aula ao Módulo III (Inovações Tecnológicas e Procedimentais na Área de Vistoria Veicular: Revisão e Atualização) e 03 (três) horas/aula ao Módulo IV (Prática de Vistoria Veicular e Documental).

1.2 Considera-se hora aula o período de 50 (cinquenta) minutos

1.3 A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 8 (oito) horas/aula por dia.

2. Número de alunos

O número máximo de participantes por turma deverá ser de 40 (quarenta) alunos na aula teórica e 20 (vinte) na aula prática.

3. Requisitos para matrícula no curso de capacitação e atualização

- Ser penalmente imputável.

- Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais, expedidas no local de seu domicílio e residência.
- Curso de ensino médio completo.

4. Estrutura curricular e carga horária mínima

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Módulo I Ética Profissional	- Noções de urbanidade no atendimento ao cliente; - Comportamento ético da profissão e do profissional; - Implicações cíveis e penais no exercício da profissão.	1 h/a
MÓDULO II Atualização e Segurança Profissional	Introdução à Vistoria de Identificação Veicular e Documental - Principais alterações das Resoluções Contran e Portarias Denatran e IS Detran/ES sobre vistoria de identificação veicular e documental; - Obrigações e sanções administrativas ao vistoriador; - Apresentação e discussão do documento de referência e do regulamento técnico do DETRAN/ES; - A segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular e documental e na utilização dos equipamentos obrigatórios.	3 h/a
MÓDULO III Inovações Tecnológicas e Procedimentais na Área de Vistoria Veicular: Revisão e Atualização	Análise Documental - Revisão e atualização da legislação pertinente; - Principais pontos de identificação do espelho; - Análise da impressão de preenchimento das informações; - Apresentação de técnicas de adulteração e falsificação de CRV e CRLV.	1 h/a
	Alterações de características - Revisão e atualização da legislação pertinente; - Alterações estruturais e modificações regulares; - Apresentação de alterações irregulares mais comuns.	2 h/a
	Gravação identificadora de chassi e suportes identificadores - Revisão e atualização da legislação pertinente; - Processos de gravação da numeração identificadora de chassi; - Remarcação/Tropicalização da numeração identificadora de chassi; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de chassi; - Gravações de chassi segredo; - Suportes identificadores (gravações identificadoras de vidro; etiquetas autoadesivas destrutivas e plaquetas identificadoras) e suas principais técnicas de adulteração.	4 h/a
	Gravações identificadoras de agregados - Revisão e atualização da Legislação pertinente; - Principais tipos de gravação de numeração identificadora (plaquetas, etiquetas e gravação); - Apresentação das numerações identificadoras de motor, câmbio e eixo; - Séries confirmativas da numeração identificadora de motor; - Regularização e remarcação de numeração identificadora de motor; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de agregados.	3 h/a
	Placas de identificação - Revisão e atualização da legislação pertinente; - Padrão de furação de placas traseiras; - Lacre e cordão do lacre; - Código de fabricante, estado e data das placas; - Código de barras; - Película refletiva; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de placas de identificação.	1 h/a
	Itens de segurança e equipamentos obrigatórios - Revisão e atualização da legislação pertinente; - Relação dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios a serem vistoriados; - Teste dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios; - Apresentação de equipamentos irregulares mais comuns.	2 h/a
	MÓDULO IV Prática de Vistoria Veicular e Documental - Exames físicos e perceptuais em CRV e CRLV; - Demonstração e exames físicos e perceptuais em todos os pontos de identificação do veículo vistoriado; - Técnicas a serem empregadas pelos vistoriadores visando o reconhecimento de adulterações/falsificações; - Demonstração de adulterações mais frequentes nos itens de vistoria veicular; - Demonstração de captura das fotografias obrigatórias do veículo vistoriado, inclusive com a utilização de boroscópio; - Exames físicos e testes dos equipamentos obrigatórios e itens de segurança do veículo vistoriado, com a utilização dos equipamentos previstos no artigo 34, VII da IS 196 de 2019; - Considerações gerais sobre a segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular e documental; - Apresentação e utilização dos equipamentos obrigatórios.	3 h/a
TOTAL		20 h/a

5. Abordagem Didático-pedagógica

A abordagem didático-pedagógica do curso de vistoriador veicular consiste na apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica, sendo que para as atividades práticas devem ser utilizadas imagens, estudos de caso e visitas técnicas em locais de realização de vistoria veicular, bem como dispor de espaço definido nesta Instrução de Serviço.

6. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um processo permanente que deve ser feita no decorrer do curso, por meio de observações contínuas durante a realização das aulas e das atividades, considerando a participação e a produtividade de cada participante.

Ao final do curso, o aluno será avaliado por meio de uma prova com no mínimo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas, considerando os conteúdos abordados nas aulas.

A avaliação prática deverá ser realizada ao final do curso, na forma do artigo 11 desta IS-N.

Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver 100% (cem por cento) de frequência e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto nas questões relativas ao conteúdo teórico e, no mínimo, aproveitamento satisfatório na avaliação prática.

Em caso de reprovação, o participante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar nova avaliação, sem a necessidade de refazer o curso.

Em caso de nova reprovação, o participante deverá realizar novamente o presente curso.

Os registros das provas aplicadas devem ser mantidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Fica assegurado ao aluno o acesso à sua avaliação.